



TERMO ADITIVO Nº 29/2020
3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO 23479.014272/2017-42

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.489.015/0001-65**, sediado(a) na Travessa Mauriti, 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TAIS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6166263, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 013.152.412-77, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.014272/2017-42** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 03/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 44/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 03/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA PNE E ELEVADORES, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DISTRIBUÍDOS NOS CAMPUS SEDE E NOS CAMPI FORA DE SEDE** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico Nº 44/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 03/2018**, na forma do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014272/2017-42:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 24 meses, até a data de **26/02/2023**, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 327.287,28 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigorará até **26/02/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Conserp Manutenção de Elevadores Ltda-

EPP
P/ CONTRATADA